



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0396/2017

A presente proposição visa a instituir o Dia do Imigrante Haitiano.

Como é sabido nos últimos anos a cidade de São Paulo tem recebido um contingente grande de imigrantes advindos do Haiti. O país caribenho enfrenta grave crise política associada a uma crise humanitária, o que tem estimulado uma saída grande do país em busca a melhores condições de vida. O Brasil tem sido um dos destinos preferidos, seja pela sua imagem ligada à receptividade ou pelo papel de destaque internacional que o país viveu nos últimos anos. Contudo, quando chegam aqui muitos haitianos tem sofrido com a xenofobia e o racismo.

O propósito com a iniciativa é homenagear a coragem e determinação deste povo, celebrando a sua cultura, e estimulando a sua integração.

A intenção é que a data se torne um momento em que o poder público municipal promova ações com vistas a conscientizar a população paulistana de maneira a integrar o povo haitiano.

A data foi escolhida porque dia 22 de agosto é o Dia da Revolução Haitiana - evento importante para a história de luta do povo negro.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.